

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) 003/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 17/06/2025 às 09 horas, nas dependências da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, na **Rua 46, Esquina com Rua 41 e Rua 41-A S/nº – Qd: 06 Lt: 05, 06, 07 12, 13, e 14 – Setor José Pereira de Faria CEP: 76680-000 – Itapuranga – GO**, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: THIAGO PATRICK DE OLIVEIRA PIRES, LARISSE FERNANDA FERREIRA DE BORBA, vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA e KENIA CANDIDA LEAL, VILMA ORDONES FERREIRA, ADHAYL ALVES DE OLIVEIRA, WINGRIT DA SILVA FERNANDES VIDIGAL, NAIARA CARDOSO SANTANA, DEBORA ROBERTA PIRES SANTANA, MARCOS JOSE FERNANDES e DINAIR DA CUNHA SILVA na função de GESTOR DE CONTRATO de suas unidades de acordo com a Portaria da **Contratação nº 114553**.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) E LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

• Empresa adjudicatária: **CLAUDINEI DIVINO RESENDELTA CNPJ: 04.463.145/0001-80**

PRODUTO	MARCA	RESULTADO
BACON	EXCELENCE	APROVADO
CALABRESA	FRICÓ	APROVADO

Secretaria de Estado da Educação

Coordenação Regional da Educação de Itapuranga

Rua 46, Esquina com Rua 41 e Rua 41-A S/nº – Qd: 06 Lt: 05, 06, 07 12, 13, e 14 – Setor José Pereira de Faria
CEP: 76680-000 – Itapuranga - GO. - Telefone (62) 3312-1499 / 62 – 3312-1420 – Email: sreitapuranga@seduc.go.gov.br

CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIGORIFICO TREVO	APROVADO
CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	FRIGORIFICO TREVO	APROVADO
CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIGORIFICO TREVO	APROVADO
CARNE SUÍNA (PERNIL)	FRIGOSUINOS	APROVADO
COXA E SOBRE- COXA DE FRANGO	SUPER FRANGO	APROVADO
FRANGO INTEIRO	SUPER FRANGO	APROVADO
LINGUIÇA MISTA	BRAGANÇA	APROVADO
PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	SUPER FRANGO	APROVADO

Observações: Todos os produtos cárneos, deverão ser entregues conforme itens do TERMO DE REFERÊNCIA:

7.4. O transporte e a descarga dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. **O transporte dos alimentos deverá acontecer conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, de preferência em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) e sob refrigeração, quando necessário, em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.**

7.5. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

Para as Carnes bovina e suína: Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes

Secretaria de Estado da Educação

Coordenação Regional da Educação de Itapuranga

Rua 46, Esquina com Rua 41 e Rua 41-A S/nº – Qd: 06 Lt: 05, 06, 07 12, 13, e 14 – Setor José Pereira de Faria
CEP: 76680-000 – Itapuranga - GO. - Telefone (62) 3312-1499 / 62 – 3312-1420 – Email: sreitapuranga@seduc.go.gov.br

exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.

Para os Cortes de Aves: Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.

As amostras de carnes não foram apresentadas conforme o item 6.7, porém a **equipe de AVALIAÇÃO da CRE, juntamente com os gestores de contrato decidiu aceitar, uma vez que os produtos atendam às exigências do item 7.3 ao 7.14 durante a execução do futuro contrato, sob pena de notificações e rescisão.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer **opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas**, com as observações técnicas aqui descritas. A aceitação está condicionada ao atendimento das solicitações deste Parecer.

O objeto contratado será recebido nas condições conforme item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA.



Secretaria de Estado da Educação

Coordenação Regional da Educação de Itapuranga

Rua 46, Esquina com Rua 41 e Rua 41-A S/nº – Qd: 06 Lt: 05, 06, 07 12, 13, e 14 – Setor José Pereira de Faria
CEP: 76680-000 – Itapuranga - GO. - Telefone (62) 3312-1499 / 62 – 3312-1420 – Email: sreitapuranga@seduc.go.gov.br



Secretaria de Estado da Educação

Coordenação Regional da Educação de Itapuranga

Rua 46, Esquina com Rua 41 e Rua 41-A S/nº – Qd: 06 Lt: 05, 06, 07 12, 13, e 14 – Setor José Pereira de Faria
CEP: 76680-000 – Itapuranga - GO. - Telefone (62) 3312-1499 / 62 – 3312-1420 – Email: sreitapuranga@seduc.go.gov.br

Itapuranga, 17 de junho de 2025

Thiago Patrick de O. Pires
THIAGO PATRICK DE OLIVEIRA PIRES

FERREIRA DE BORBA

Larisse Fernanda S. de Borba

LARISSA FERNANDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Integrante Técnico

Integrante Técnico

*Delvora Roberta Pires Santana, Kenia Candida da Silva, Mariana
Lopes e Santana, Romvon Soares de Paula, Adhail Alves de Oliveira,
MARCOS TORE FERREIRA, Alina Odonato Ferreira,
Linaur da Cunha Silva,*

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA

Secretaria de Estado da Educação

Coordenação Regional da Educação de Itapuranga

Rua 46, Esquina com Rua 41 e Rua 41-A S/nº – Qd: 06 Lt: 05, 06, 07 12, 13, e 14 – Setor José Pereira de Faria
CEP: 76680-000 – Itapuranga - GO. - Telefone (62) 3312-1499 / 62 – 3312-1420 – Email: sreitapuranga@seduc.go.gov.br